CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 555
Rub:

CONTRATO Nº 0062/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA SILVA & RODRIGUES ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um , de um lado, o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, com sede na Rua Maria Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, Centro, neste ato representado pela Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa ***Silva & Rodrigues Artigos de Armarinho LTDA,*** C.N.P.J Nº: 24.743.510-0001-50,Av. Getúlio Vargas, Nº 331 Centro - Canto do Buriti -PI, por intermédio do representante legal o Senhor Emerson Luiz Santos Rodrigues C.P.F n° 014.612.165-16, R.G n° 918.491.797 SSP–BA, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 60 da Lei n.º 8.666/93, CONTRATO para atender as necessidades do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no pregão Eletrônico 005/2021 e Processo nº 001.0000.374/2021.; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, Decreto nº 7.892/13, bem como o Decreto Municipal nº 178/08, de 15 de dezembro de 2008, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de consumo (expediente, limpeza e matérias lúdicos), para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-pi, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.3 A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 556
Rub:

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO DO OBJETO

1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-Pi.

1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da prefeitura municipal de Pajeú do Piauí-PI, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração.

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três), contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

8. O quantitativo dos serviços fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas.

9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 557
Rub:

11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global do presente CONTRATO é de ***R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)***, para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora do lote III.

LOTE III MATERIAL LÚDICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALFABETARIO (A E I O U) DOS BICHINHOS QUEBRA CABEÇA	UND.	3	CULTURAMA	R$ 19,99	R$ 59,97
2	ÁBACO ABERTO COM 5 HASTES, 50 ARGOLAS EM EVA	UND.	4	CULTURAMA	R$ 19,99	R$ 79,96
3	ÁBACO FECHADO COM 4 HASTES, 40 ARGOLAS EM EVA	UND.	3	CULTURAMA	R$ 19,99	R$ 59,97
4	ACHE & ENCAIXE DIVERSOS	UND.	4	CULTURAMA	R$ 19,99	R$ 79,96
5	ALFABETO BRAILE EM MADEIRA	UND.	3	CULTURAMA	R$ 19,99	R$ 59,97
6	ALFABETO EM MADEIRA COM 40 PEÇAS	UND.	2	CULTURAMA	R$ 19,99	R$ 39,98
7	ALFABETO EMBORRACHADO	UND.	2	CULTURAMA	R$ 29,99	R$ 59,98
8	ALFABETO ILUSTRADO	UND.	2	CULTURAMA	R$ 29,99	R$ 59,98
9	ALFABETO LETRAS CURSIVAS DE ENCAIXE EVA 26 PLACAS 6X13X13CM	UND.	10	CULTURAMA	R$ 29,99	R$ 299,90
10	ALFABETO SILABICO C/ 156 PCS	UND.	2	CULTURAMA	R$ 29,99	R$ 59,98
11	ALGODÃO EM BOLAS COLORIDAS	UND.	20	CULTURAMA	R$ 6,00	R$ 120,00
12	ALINHAVO	UND.	5	CULTURAMA	R$ 34,99	R$ 174,95
13	ANIMAIS DE ENCAIXE – PUZZLE E.V.A.	UND.	3	CULTURAMA	R$ 34,99	R$ 104,97
14	ARCADA DENTÁRIA 2,5X TAMANHO NATURAL, ACOMPANHA ESCOVA DE DENTES GIGANTE.	UND.	2	CULTURAMA	R$ 49,99	R$ 99,98
15	ARGILA	UND.	2	CULTURAMA	R$ 39,99	R$ 79,98
16	ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO (50 PÇ) CX. DE MADEIRA	UND.	6	CULTURAMA	R$ 29,99	R$ 179,94
17	BALDINHOS DE PRAIA.	UND.	10	DM TOYS	R$ 19,99	R$ 199,90
18	BAMBOLÊS GRANDE	UNID	34	PLAS POLO	R$ 9,99	R$ 339,66
19	BAMBOLES INFATIS	UNID	50	PLAS POLO	R$ 19,99	R$ 999,50
20	BAMBOLÊS MEDIO	UNID	50	PLAS POLO	R$ 19,99	R$ 999,50
21	BANDINHA RÍTMICA COM 20 INSTRUMENTO MUSICAIS	UND.	2	DIVERTOYS	R$ 24,99	R$ 49,98
22	BARBANTE	ROLOS	10	XALINGO	R$ 9,99	R$ 99,90
23	BARRAQUINHA	UND.	2	MATRIX	R$ 99,99	R$ 199,98
24	BASTÕES GRANDE	UNID	5	PLAS POLO	R$ 4,99	R$ 24,95
25	BATE PINO JOGOS EM MADEIRA	UND.	6	PICA PAU	R$ 14,99	R$ 89,94
26	BAÚ PEDAGÓGICO COM 10 JOGOS DE MADEIRA	UND.	2	MATRIX	R$ 39,99	R$ 79,98
27	BINGO VARALZINHO	UND.	4	DM TOYS	R$ 24,99	R$ 99,96
28	BINGUINHO DE LETRAS	UND.	3	XALINGO	R$ 29,99	R$ 89,97
29	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO E URBANISMO, 100 PEÇAS EM MADEIRA	UND.	2	DIVERTOYS	R$ 29,99	R$ 59,98

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ Fls. 558 Rub:

30	BLOCOS LOGICOS	UNID	2	PLAS POLO	R$	24,99	R$	49,98
31	BLOCOS LÓGICOS (48 PÇ EM MADEIRA – BASE 7 CM) CX. MADEIRA	UND.	2	MINITOYS	R$	19,99	R$	39,98
32	BOLA DENTE DE LEITE	UND.	10	LOB BRINQUEDOS	R$	9,99	R$	99,90
33	BOLAS DE SABÃO	UND.	50	TOY MIX	R$	5,99	R$	299,50
34	BOLAS EDUCATIVAS	UND.	4	TOY MIX	R$	24,99	R$	99,96
35	BOLAS GRANDE	UND.	5	TOY MIX	R$	19,99	R$	99,95
36	BOLAS MEDIA	UND.	4	TOY MIX	R$	19,99	R$	79,96
37	BOLAS PEQUENA	UND.	4	TOY MIX	R$	9,99	R$	39,96
38	BONECAS DE NO MINIMO 30CM	UND.	10	CALESTIA	R$	49,99	R$	499,90
39	BONECOS DE GUERRA, SOLDADOS pat 30 und	UND.	3	MAPTOY	R$	29,99	R$	89,97
40	BONECOS MASCULINOS 30 cm	UND.	4	DISMAT	R$	29,99	R$	119,96
41	BOTOES TAMANHOS E CORES DIVERSAS	UNID	100	SUPERTOYS	R$	0,50	R$	50,00
42	BRINQUEDOS DE MOBÍLIA DE CASA (QUARTO, SALAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA	UNID	2	TOYS E TOYS	R$	14,99	R$	29,98
43	BRINQUEDOS INSTRUMENTOS MUSICAIS (FLAUTAS, PIANO, GAITAS E PANDEIROS	UNID	1	TOYS E TOYS	R$	14,99	R$	14,99
44	BRINQUEDOTECA COMPOSTA POR: ESTANTE EM MADEIRA, CANTINHO DA LEITURA, MESA COM 4 CADEIRAS, JOGO DE ARGOLAS, TEATRO DE FANTOCHES, 2 FANTOCHES, BATE PINOS, LOTO LEITURA, PRANÇAS DE SELEÇÃO, DOMINO DO A AO Z, VAMOS FORMA PALAVRAS, ANIMAIS E FILHOTES, MEMÓRIA INGLÊS, JOGO 4 EM 1- LUDO, TRILHA, DAMA E DOMINO, QUEBRA CABEÇA METADES EM TABULEIRO, RELÓGIO, XADREZ – PEÇAS PLÁSTICAS, SEQÜÊNCIA DE UNIDADE, NÚMEROS E QUANTIDADES, TANGRA, POTE COM 45 PEÇAS TIPO LEGO, TAPETE AMARELINHA EM E.V.A.	UND.	1	PICA PAU	R$	199,99	R$	199,99
45	BROCHAS (ROLOS DE PINTAR)PEQUENO	UND.	10	MATRIX	R$	9,99	R$	99,90
46	CADÊ A MAMÃE – QUEBRA CABEÇA	UND.	3	DM TOYS	R$	19,99	R$	59,97
47	CAIXA TÁTIL EM EVA COMPOSTA POR 6 PLACAS MED. 24X24CM	UND.	2	XALINGO	R$	44,99	R$	89,98
48	CANTINHO DA LEITURA 12 X 60 X 110 CM	UND.	2	DIVERTOYS	R$	44,99	R$	89,98
49	CANUDOS	PACOTES	10	PLAS POLO	R$	2,99	R$	29,90
50	CARIMBOS PEDAGÓGICO C/10UD	CX	5	MINITOYS	R$	9,99	R$	49,95
51	CARRETA COM TORAS DE MADEIRAS	UNID	2	LOB BRINQUEDOS	R$	34,99	R$	69,98
52	CARRINHO PARA BONECA	UNID	3	TOY MIX	R$	39,99	R$	119,97
53	CARROS DE PLÁSTICOS	UNID	50	TOY MIX	R$	4,99	R$	249,50
54	CASTELO DA LEITURA EM MDF, MEDINDO 190 X 65 X 12 CM	UNID	2	CALESTIA	R$	49,99	R$	99,98
55	CDS INFANTIS DIVERSOS	KITS	10	MAPTOY	R$	29,99	R$	299,90
56	CHOCALHOS	UNID	5	DISMAT	R$	9,99	R$	49,95
57	CÍRCULOS DE FRAÇÕES (60 PÇ EM BORRACHA) CX MADEIRA	UNID	4	SUPERTOYS	R$	29,99	R$	119,96
58	COLEÇÃO CLÁSSICOS INESQUECÍVEIS C/ 12 LIVROS	UND.	10	TOYS E TOYS	R$	29,99	R$	299,90
59	CONHEÇA O CORPO HUMANO 18 PEÇAS	UND.	5	PICA PAU	R$	29,99	R$	149,95

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 559
Rub:

60	CONTOS E ATIVIDADES – PASTA C/ 12 LIVROS	UND.	10	MATRIX	R$	39,99	R$	399,90
61	CUBO DADO COM PONTOS REDONDOS EM ESPUMA COLORIDA, MEDINDO 16X16X16CM	UND.	2	DM TOYS	R$	9,99	R$	19,98
62	CUBOS DE ATIVIDADES (2 CUBOS PARA 8 ATIVIDADES)	UND.	2	XALINGO	R$	14,99	R$	29,98
63	CUBOS DE ENCAIXE (5 CUBOS DE MADEIRA)	UND.	2	DIVERTOYS	R$	19,99	R$	39,98
64	CUBOS DE FRAÇÕES (93 PÇ) CX DE MADEIRA	UND.	2	PLAS POLO	R$	19,99	R$	39,98
65	CUBOS MÁGICOS	UNID.	2	MINITOYS	R$	3,99	R$	7,98
66	DADO	UNID.	5	LOB BRINQUEDOS	R$	3,99	R$	19,95
67	DAMA	UNID.	5	TOY MIX	R$	7,99	R$	39,95
68	DAMA E TRILHA	UNID.	5	TOY MIX	R$	9,99	R$	49,95
69	DEDOCHES COMPOSTOS: CACHORRO, OVELHA, PORCO, CAVALO, GATO, VACA, PAPAGAIO, GALO	UND.	10	CALESTIA	R$	29,99	R$	299,90
70	DEDOCHES SELVAGENS COMPOSTO: URSO, ELEFANTE, LOBO, JACARÉ, RENA, TUCANO, LEÃO, COELHO	UND.	5	MAPTOY	R$	19,99	R$	99,95
71	DINHEIRO DE BRINQUEDO	CAIXA	5	DISMAT	R$	2,99	R$	14,95
72	DOMINÓ	UND.	5	SUPERTOYS	R$	7,99	R$	39,95
73	DOMINÓ A AO Z	UND.	2	TOYS E TOYS	R$	7,99	R$	15,98
74	DOMINÓ ADIÇÃO 28 PÇ CX. MADEIRA	UND.	5	PICA PAU	R$	9,99	R$	49,95
75	DOMINO ALFABETIZAÇÃO C/ 28 PCS	UND.	5	MATRIX	R$	7,99	R$	39,95
76	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS 28 PÇ CX. MADEIRA	UND.	5	DM TOYS	R$	7,99	R$	39,95
77	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO GEOMÉTRICA 28 PÇ CX. MADEIRA	UND.	5	XALINGO	R$	19,99	R$	99,95
78	DOMINÓ COR E FORMA 28 PÇ CX. MADEIRA	UND.	5	DIVERTOYS	R$	19,99	R$	99,95
79	DOMINÓ CORRESPONDÊNCIA 28 PÇ CX. MADEIRA	UND.	5	PLAS POLO	R$	19,99	R$	99,95
80	DOMINÓ DE ANIMAIS 28 PÇ CX. MADEIRA	UND.	5	MINITOYS	R$	19,99	R$	99,95
81	DOMINÓ DE DIVISÃO 28 PÇ CX. MADEIRA	UND.	5	LOB BRINQUEDOS	R$	19,99	R$	99,95
82	DOMINÓ DE FRUTAS 28 PÇ CX. MADEIRA	UND.	5	TOY MIX	R$	19,99	R$	99,95
83	DOMINÓ DE MULIPLICAÇÃO 28 PÇ CX. MADEIRA	UND.	5	TOY MIX	R$	19,99	R$	99,95
84	DOMINÓ DE SUBTRAÇÃO 28 PÇ CX. MADEIRA	UND.	5	CALESTIA	R$	19,99	R$	99,95
85	DOMINÓ DIVERSOS(TRADICIONAL, ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, ASSOC GEOMÉTRICA, FRASES, QUANTIDADES, METADE...)	UND.	5	MAPTOY	R$	19,99	R$	99,95
86	DOMINÓ DIVISÃO SILÁBICA 28 PÇ CX. MADEIRA	UND.	5	DISMAT	R$	19,99	R$	99,95
87	DOMINÓ FORMAS GEOMÉTRICAS 28 PÇ CX. MADEIRA	UND.	5	SUPERTOYS	R$	19,99	R$	99,95
88	DOMINÓ METADES 28 PÇ CX. MADEIRA	UND.	5	TOYS E TOYS	R$	19,99	R$	99,95
89	DOMINÓ NÚMEROS & QUANTIDADES	UND.	5	PICA PAU	R$	19,99	R$	99,95
90	DOMINÓ POSIÇÃO 28 PÇ CX. MADEIRA	UND.	5	MATRIX	R$	19,99	R$	99,95
91	DOMINÓ TAMANHOS 28 PÇ CX. MADEIRA	UND.	5	DM TOYS	R$	19,99	R$	99,95
92	DOMINÓ TRÂNSITO 28 PÇ CX. MADEIRA	UND.	5	XALINGO	R$	19,99	R$	99,95
93	DOMINÓ ZOO	UND.	5	DIVERTOYS	R$	9,99	R$	49,95

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 560
Rub:

94	DVDS INFANTIS, PATATI PATATA GALINHA PINTADINHA, DORA AVENTUREIRA, TOY STORE, MADAGASCAR E ERA DO GELO	KITS	10	PLAS POLO	R$	29,99	R$	299,90
95	ESCALA CUISENAIRE INDIVIDUAL (68 PÇ) CX DE MADEIRA.	UND.	4	MINITOYS	R$	39,99	R$	159,96
96	ESCORREGADOR PEQUENO. CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR 3 ITENS: 1 RAMPA, 1 ESCADA, 1 TIRANTE CENTRAL. ACOPLAMENTO DA RAMPA À ESCADA TOTALMENTE POR ENCAIXE, COM 1 TIRANTE CENTRAL FIXANDO A ESCADA À RAMPA ESCADA COM 4 DEGRAUS, SENDO QUE O ÚLIMO DEGRAU (MAIS ALO) FICA LIVRE PARA APOIO DOS PÉS E NIVELADO COM O INÍCIO DA RAMPA. BASE DA RAMPA COM ENCAIXE PARA SER ACOPLADO AO TANQUE DE AREIA/ÁGUA. 2 ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DA RAMPA À ESCADA. O CORRIMÃO FICA ALINHADO ÀS LATERAIS DA RAMPA. A PARTE SUPERIOR DO CORRIMÃO FICA APOIADO SOBRE A PARTE SUPERIOR DA RAMPA (SEM EXERCER ESFORÇO), FUNCIONANDO COMO UM COMPLEMENTO DA RAMPA, DANDO MAIS ALTURA E CONSEQUENTEMENTE MAIS SEGURANÇA. CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA, SEM SALIÊNCIAS. POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), C/ ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. ALTURA: 94CM. LARGURA: 54CM. COMPRIMENTO: 147CM.	UND.	1	LOB BRINQUEDOS	R$	499,99	R$	499,99
97	ESCOVA DE DENTE MACIAS	UNID	300	TOY MIX	R$	2,99	R$	897,00
98	ESPELHOS 15X15CM	UNID	5	TOY MIX	R$	7,99	R$	39,95
99	ESPELHOS 2X1,5M	UNID	2	CALESTIA	R$	3,99	R$	7,98
100	FAMILIA DE BOLAS	UNID	3	MAPTOY	R$	4,99	R$	14,97
101	FAMÍLIA DE CARROS	UNID	3	DISMAT	R$	4,99	R$	14,97
102	FAMILIA DE FANTOCHES	UNID	3	SUPERTOYS	R$	4,99	R$	14,97
103	FAMILIA SILABICA	UNID	3	TOYS E TOYS	R$	4,99	R$	14,97
104	FAMÍLIAS DE ANIMAIS	UNID.	3	PICA PAU	R$	4,99	R$	14,97
105	FAMÍLIAS DE BONECAS E BONECOS	UNID.	3	MATRIX	R$	4,99	R$	14,97
106	FANTOCHE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS C/ 7 PERSONAGENS	UNID.	3	DM TOYS	R$	4,99	R$	14,97
107	FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS C/ 7 PERSONAGENS	UNID.	2	XALINGO	R$	7,99	R$	15,98
108	FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA C/ 7 PERSONAGENS	UND.	2	DIVERTOYS	R$	7,99	R$	15,98
109	FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA C/ 7 PERSONAGENS	UND.	2	PLAS POLO	R$	7,99	R$	15,98
110	FANTOCHES – TEMA OS TRÊS PORQUINHOS, BELA E A FERA, E DE FAMILIA	UNID.	2	MINITOYS	R$	7,99	R$	15,98
111	FIO CRÚ	ROLOS	4	LOB BRINQUEDOS	R$	9,99	R$	39,96
112	FIO DENTAL	UNID	12	TOY MIX	R$	4,99	R$	59,88
113	FITIL DIVERSAS CORES	ROLOS	10	TOY MIX	R$	9,99	R$	99,90
114	FUTEBOL DE BOTÕES	UNID	4	CALESTIA	R$	3,99	R$	15,96

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 566
Rub:

115	GANGORRA – CAMELINHO: CARACTERÍSTICAS: GANGORRA PARA 4 CRIANÇAS COM FORMATO DE CAMELO, CO NTENDO 2 CABEÇAS NAS EXTREMIDADES DO ASSENTO E 1 CORCOVA NO MEIO DA GANGORRA. OS ESPAÇOS PARA AS CRIANÇAS SÃO PROPORCIONAIS ENTRE SI. GANGORRAS EMPILHÁVEIS, ENCAIXANDO UMA NA OUTRA E FACILITANDO O ARMAZENAMENTO QUANDO NÃO ESTIVER EM USO. OLHOS COLORIDOS EM ACRÍLICO. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: ALTURA: 50CM.	UND.	1	MAPTOY	R$	299,99	R$	299,99
116	GANGORRA – CAVALO MARINHO BABY: CARACTERÍSTICAS: GANGORRA PARA 1 CRIANÇA COM FORMATO DE CAVALO MARINHO, COM OLHOS DE ACRÍLICO, MANOPLAS PLÁSTICAS E RABO EM CARACOL. BASE EM FORMA DE CURVA, QUE GARANTE UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME. ASSENTO COM APOIO PARA AS COSTAS. LATERAIS DA BASE COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE OUTRO CAVALO MARINHO BABY ACOPLADO (GANGORRA DUPLA). MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIM.: ALTURA: 51CM. LARGURA: 31CM. COMPRIMENTO: 80CM.	UND.	1	DISMAT	R$	299,99	R$	299,99
117	GIRA-FRESO (4 LUGARES). CARACTERÍSTICAS: CONCEITO DO ANTIGO GIRA-GIRA DE METAL, NÃO TEMÁTICO, SEM FORMAS DE BICHOS, TOTALMENTE EM PLÁSTICO, APENAS COM EIXO METÁLICO REVESTIDO PELA BASE E PELOS ASSENTOS GIRATÓRIOS. PEÇA COMPOSTA POR 3 PARTES : BASE, ASSENTOS GIRATÓRIOS SUSPENSOS E VOLANTE. BASE EM FORMATO CIRCULAR, COM TEXTURA ANTI-DERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA E DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA, COM 4 SALIÊNCIAS MAIORES DO QUE A BASE QUE POSSIBILITAM A FIXAÇÃO NO CHÃO CASO NECESSÁRIO. ASSENTOS SUSPENSOS PARA 4 CRIANÇAS BRINCAREM AO MESMO TEMPO. O MOVIMENTO É GERADO PELA FORÇA FEITA NO VOLANTE.: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIM.: ALTURA: 0,70M. DIÂMETRO: 1,20M.	UND.	1	SUPERTOYS	R$	299,99	R$	299,99
118	GLOBO TERRESTRE.	UND.	4	TOYS E TOYS	R$	199,99	R$	799,96

PREF. PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 562
Rub:

119	GOL (COM BOLA). CARACTERÍSTICAS: PRODUTO COM CANTOS ARREDONDADOS, COMPOSTO DE 2 LATERAIS E 2 TRAVESSÕES VAZADAS. TRAVESSÕES COM SALIÊNCIA PARA FIXAÇÃO DA REDE. PODE SER USADO COM MAIOR ALTURA E MENOR PROFUNDIDADE, OU MENOR ALTURA E MAIOR PROFUNDIDADE. REDE DE GOL. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA. POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL).. POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: ALTURA: 87CM. LARGURA: 114CM. PROFUDIDADE: 70CM.	UND.	4	PICA PAU	R$	299,99	R$	1.199,96
120	IOIO	UNID	10	MATRIX	R$	2,99	R$	29,90
121	JOGO 4 EM 1 (DAMAS , TRILHA , LUDO , DOMINÓ) CX DE MADEIRA	UNID	4	CULTURAMA	R$	9,99	R$	39,96
122	JOGO BATE MARTELO	UNID.	2	CULTURAMA	R$	7,99	R$	15,98
123	JOGO DA MEMÓRIA – ANIMAIS	UNID	2	CULTURAMA	R$	7,99	R$	15,98
124	JOGO DA MEMÓRIA – TABUADA	UNID	2	CULTURAMA	R$	7,99	R$	15,98
125	JOGO DA MEMÓRIA BRINQUEDOS	UND.	2	CULTURAMA	R$	7,99	R$	15,98
126	JOGO DA VELHA EM TABULEIRO	UNID.	2	CULTURAMA	R$	7,99	R$	15,98
127	JOGO DA VIDA	UNID	2	CULTURAMA	R$	7,99	R$	15,98
128	JOGO DAS ARGOLAS CRUZ	UNID	2	CULTURAMA	R$	7,99	R$	15,98
129	JOGO DE ARGOLAS E BOCA DE PALHAÇO	UNID	2	CULTURAMA	R$	19,99	R$	39,98
130	JOGO DE ARGOLAS SACO PLÁSTICO	UND.	2	CULTURAMA	R$	19,99	R$	39,98
131	JOGO DE BOLICHE	UND.	2	CULTURAMA	R$	19,99	R$	39,98
132	JOGO DE BOLICHE (PINOS PESADOS)	UNID	2	CULTURAMA	R$	19,99	R$	39,98
133	JOGO DE CORES SHRINK	UND.	2	CULTURAMA	R$	19,99	R$	39,98
134	JOGO DE DAMAS	UNID.	10	CULTURAMA	R$	19,99	R$	199,90
135	JOGO DE ENCAIXE	UNID.	2	CULTURAMA	R$	19,99	R$	39,98
136	JOGO DE ENCAIXE (NUMERAIS, VOGAIS	UND.	2	CULTURAMA	R$	19,99	R$	39,98
137	JOGO DE ENCAIXE (RELÓGIO E CASA)	UNID	2	CULTURAMA	R$	19,99	R$	39,98
138	JOGO DE ESTRATEGIA	UNID	2	CULTURAMA	R$	19,99	R$	39,98
139	JOGO DE LUDO (24X24CM) SHRINK	UND.	2	CULTURAMA	R$	19,99	R$	39,98
140	JOGO DE MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO COM ANIMAIS C/ 40 PÇ CX MADEIRA	UND.	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96
141	JOGO DE MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO COM OBJETOS C/ 40 PÇ CX MADEIRA	UND.	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96
142	JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS C/ 40 PÇ CX MADEIRA	UND.	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96
143	JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS E SEUS FILHOTES C/ 40 PÇ CX MADEIRA	UND.	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96
144	JOGO DE MEMÓRIA BRINQUEDOS C/ 40 PÇ CX MADEIRA	UND.	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96
145	JOGO DE MEMORIA COM TEMA DE ANIMAIS E FAMILIA	UND.	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96
146	JOGO DE MEMORIA DIVERSOS (NUMERAIS, ALFABETO, PALAVRAS, ANIMAIS...)	UNID	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96
147	JOGO DE MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS C/ 40 PÇ CX MADEIRA	UND.	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 563
Rub:

148	JOGO DE MEMÓRIA INGLÊS E PORTUGUÊS C/ 40 PÇ CX MADEIRA	UND.	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96
149	JOGO DE MEMÓRIA MEIOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO C/ 40 PÇ CX MADEIRA	UND.	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96
150	JOGO DE MEMÓRIA NÚMEROS DE 1 A	UND.	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96
151	JOGO DE MEMÓRIA PROFISSÕES C/ 40 PÇ CX MADEIRA	UND.	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96
152	JOGO DE PENSAR	UNID	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96
153	JOGO DE PINOS	UND.	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96
154	JOGO DE TABUADA	UNID	5	CULTURAMA	R$	19,99	R$	99,95
155	JOGO DE TABULEIRO DIVERSOS (DAMA, LUDO, TRILHA...)	UNID	5	CULTURAMA	R$	19,99	R$	99,95
156	JOGO DE TRILHA (24X24CM) SHRINK	UND.	5	CULTURAMA	R$	19,99	R$	99,95
157	JOGO DE XADREZ	UND.	5	CULTURAMA	R$	19,99	R$	99,95
158	JOGO DO MICO	UND.	5	CULTURAMA	R$	19,99	R$	99,95
159	JOGO DOMINÓ COM O TEMA ANIMAIS E ALFABETO	UND.	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96
160	JOGO ENCONTRE OS 7 ERROS	UND.	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96
161	JOGO FUTEBOL DE BOTÃO	UND.	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96
162	JOGO PEGA VARETAS	UND.	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96
163	JOGOS DA MEMÓRIA	UND.	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96
164	JOGOS PARA DEFICIENTES VISUAIS	UND.	4	CULTURAMA	R$	19,99	R$	79,96
165	KIT DE NÚMEROS E LETRAS VAZADAS	UND.	4	CALESTIA	R$	19,99	R$	79,96
166	KIT PROFISSÕES (02 MEDICOS, 2 FERRAMENTAS, 2 COZINHA E 2 SALÃO DE BELEZA.	UND.	2	MAPTOY	R$	19,99	R$	39,98
167	LÃ	ROLOS	5	DISMAT	R$	19,99	R$	99,95
168	LÂMINAS P/ COLORIR C/ GIZ DE CERA	UND.	12	SUPERTOYS	R$	19,99	R$	239,88
169	LINHA MOVIMENTO Nº1 (62 PÇ)	UND.	2	TOYS E TOYS	R$	19,99	R$	39,98
170	LINHA MOVIMENTO Nº2 (64 PÇ)	UND.	2	PICA PAU	R$	19,99	R$	39,98
171	LIVOS PARADIDÁTICOS CONTOS CLÁSSICOS DIVERSOS kit om cinco livros	KITS	15	MATRIX	R$	19,99	R$	299,85
172	LIVRO APRENDENDO A TABUADA C/ 50 UD.	UND.	10	DM TOYS	R$	19,99	R$	199,90
173	LIVRO APRENDENDO O ABC C/ 50 UD.	UND.	10	XALINGO	R$	19,99	R$	199,90
174	LIVROS E CDS DE HISTÓRIAS INFANTIS	KITS	10	DIVERTOYS	R$	19,99	R$	199,90
175	LIVROS INFANTIS, PATINHO FEIO, SINDERELA, A BELA E A FERA, OS TRES PORQUINHOSE OUTROS LIVROS kit com 5 und	KITS	10	PLAS POLO	R$	19,99	R$	199,90
176	LIVROS P/COLORIR	UND.	30	MINITOYS	R$	2,99	R$	89,70
177	LIXA DE UNHAS	UNID	60	LOB BRINQUEDOS	R$	0,10	R$	6,00
178	LIXAS FINAS	UNID	60	TOY MIX	R$	0,20	R$	12,00
179	LIXAS GROSSAS	UNID	40	TOY MIX	R$	0,25	R$	10,00
180	LOTO LEITURA	UNID	4	CALESTIA	R$	19,99	R$	79,96
181	LOTO LEITURA (84 PÇ DE E.V.A) CX DE MADEIRA	UND	4	MAPTOY	R$	19,99	R$	79,96
182	LOZAS MAGICAS EM FORMATO DE CASAS	UNID.	3	DISMAT	R$	19,99	R$	59,97
183	MAPA DO BRASIL EM E.V.A. ÁREAS E TERRITÓRIOS 29X29CM	UND.	4	CALESTIA	R$	19,99	R$	79,96
184	MAPAS DO PIAUÍ	UND.	4	MAPTOY	R$	19,99	R$	79,96
185	MAPAS MUNDI	UND	4	DISMAT	R$	19,99	R$	79,96

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 364
Rub:

186	MATERIAL DOURADO COMPLETO (611 PÇ) CX DE MADEIRA	UND.	4	SUPERTOYS	R$	19,99	R$	79,96
187	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL (62 PÇ) CX. DE MADEIRA	UND	4	TOYS E TOYS	R$	19,99	R$	79,96
188	MEMORIA SILÁBICA	UNID	4	PICA PAU	R$	19,99	R$	79,96
189	MINHOÇÃO	UNID	2	MATRIX	R$	19,99	R$	39,98
190	MINIATURA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DIVERSOS	UNID	4	DM TOYS	R$	19,99	R$	79,96
191	MINIATURA DE ANIMAIS SELVAGENS DIVERSOS	UNID	2	XALINGO	R$	19,99	R$	39,98
192	NUMERAIS COM PINOS	UNID	2	DIVERTOYS	R$	19,99	R$	39,98
193	NUMERAIS E QUANTIDADES	UNID	3	PLAS POLO	R$	19,99	R$	59,97
194	PAÍNEIS DECORATIVOS	UND.	4	MINITOYS	R$	19,99	R$	79,96
195	PAINEL INTERATIVO – AJUDANTE DO DIA, DIMENSÃO: 40 X 30 CM	UND.	3	LOB BRINQUEDOS	R$	19,99	R$	59,97
196	PAINEL INTERATIVO – COMO ESTÁ O TEMPO? DIM: 60 X 35 CM	UND.	4	TOY MIX	R$	19,99	R$	79,96
197	PAINEL INTERATIVO – QUANTOS SOMOS? DIMENSÃO: 60 X 35 CM	UND.	3	TOY MIX	R$	19,99	R$	59,97
198	PAINEL INTERATIVO, ANIVERSARIANTE DO MÊS P/ 5 NOMES, DIMENSÃO: 60X35CM	UND.	3	CALESTIA	R$	19,99	R$	59,97
199	PALAVRAS CRUZADAS (67 PÇ) CX. MADEIRA	UND.	8	MAPTOY	R$	19,99	R$	159,92
200	PALITO DE PICOLÉ	PACOTE	100	DISMAT	R$	2,99	R$	299,00
201	PANDEIRO INFANTIL	UND.	10	CALESTIA	R$	4,99	R$	49,90
202	PEGA VARETA	UNID	30	MAPTOY	R$	4,99	R$	149,70
203	PENTES	UNID	53	DISMAT	R$	1,99	R$	105,47
204	PERCURSO DE TRÂNSITO C/ 14 PLACAS E 1 SEMÁFORO	UND.	10	SUPERTOYS	R$	19,99	R$	199,90
205	PINOS MÁGICOS	UND.	2	TOYS E TOYS	R$	19,99	R$	39,98
206	PLANETARIO EDUCATIVO (SISTEMA SOLAR)	UND.	2	PICA PAU	R$	19,99	R$	39,98
207	PRANCHA DE SELEÇÃO EM MADEIRA, 16 PEÇAS EM E.V.A, SHRINK	UND.	5	MATRIX	R$	19,99	R$	99,95
208	PRENDEDOR DE ROUPAS PCT 25 UND	PACOTES	10	DM TOYS	R$	19,99	R$	199,90
209	PULA CORDA	UNID.	20	XALINGO	R$	4,99	R$	99,80
210	QUADRO MAGNÉTICO C/ 36 LETRAS (30X40CM)	UND.	6	DIVERTOYS	R$	19,99	R$	119,94
211	QUEBRA CABEÇA	UNID.	12	PLAS POLO	R$	19,99	R$	239,88
212	QUEBRA CABEÇA DIVERSOS	UND.	12	MINITOYS	R$	19,99	R$	239,88
213	QUEBRA CABEÇA GIGANTE FAZENDINHA	UND.	12	LOB BRINQUEDOS	R$	19,99	R$	239,88
214	QUEBRA CABEÇA GIGANTE SAFARI	UND.	12	TOY MIX	R$	19,99	R$	239,88
215	QUEBRA CABEÇA LETRAS DO A AO Z	UND.	12	TOY MIX	R$	19,99	R$	239,88
216	QUEBRA CABEÇA TRENZINHO DO 1 AO 20	UND.	12	CALESTIA	R$	21,99	R$	263,88
217	QUEBRA CABEÇA VAMOS SOLETRAR	UND.	12	MAPTOY	R$	21,99	R$	263,88
218	QUEBRA CABEÇA(NUMERAIS, VOGAIS, ALFABETO E PALAVRAS	UNID	12	DISMAT	R$	21,99	R$	263,88
219	QUEBRA-CABEÇA SOBRE INCLUSÃO SOCIAL E FAMÍLIA	UNID	12	PLAS POLO	R$	21,99	R$	263,88
220	QUEBRA-CABEÇAS PROGRÉSSIVOS	UND.	12	MINITOYS	R$	21,99	R$	263,88
221	REDE DE VOLEIBOL	UNID	4	LOB BRINQUEDOS	R$	19,99	R$	79,96

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 565
Rub:

222	RELÓGIO EDUCATIVO	UND.	12	TOY MIX	R$	21,99	R$	263,88
223	RESTA 1	UND.	12	TOY MIX	R$	21,99	R$	263,88
224	SEQUÊNCIA LÓGICA	UND.	14	CALESTIA	R$	21,99	R$	307,86
225	SEQUÊNCIA LÓGICA DE ANIMAIS (5 CONJUNTOS) CX DE MADEIRA	UND.	12	MAPTOY	R$	21,99	R$	263,88
226	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS 11 PÇ EM MADEIRA SACO PLÁSTICO	UND.	12	DISMAT	R$	22,00	R$	264,00
227	SPUNEKOS FAMÍLIA NEGRA COMPOSTO: AVÔ, AVÓ, PAI, MÃE, FILHO E FILHA	UND.	4	MINITOYS	R$	20,00	R$	80,00
228	SPUNEKOS FAMÍLIA ORIENTAL COMPOSTO: AVÔ, AVÓ, PAI, MÃE, FILHO	UND.	4	TOY MIX	R$	20,00	R$	80,00
229	SPUNEKOS FANTOCHES SELVAGENS COMPOSTO: ARARA, JACARÉ, RINOCERONTE, RAPOSA, RENA, LOBO, LEÃO, ELEFANTE, MACACO, TIGRE, BASSET, ONÇA	UND.	4	TOY MIX	R$	19,99	R$	79,96
230	TABUADA DINÂMICA COM 81 PEDRAS GIRATÓRIAS EM MADEIRA	UND.	3	CALESTIA	R$	29,99	R$	89,97
231	TANGRAM (10 JOGOS EM M.D.F C/ CORES DIFERENTES) 70 PÇ CX MADEIRA	UND.	5	MAPTOY	R$	39,99	R$	199,95
232	TAPETÃO EVA	UNID	4	DISMAT	R$	39,99	R$	159,96
233	TAPETE ALFABETÁRIO COMPOSTODE 30 QUADROS DE ENCAIXE DE 25X25CM	UND.	4	PLAS POLO	R$	49,99	R$	199,96
234	TAPETE DE AMARELINHA 10 PÇ GIGANTES 30 X 30 CM	UND.	4	MINITOYS	R$	49,99	R$	199,96
235	TAPETE DE E.V.A	UMD.	3	LOB BRINQUEDOS	R$	49,99	R$	149,97
236	TATAME DE E.V.A COM ENCAIXES MEDINDO 95 X 95 CM COM ESPESSURA DE 10MM CORES DIVERSAS 1LADO LISO E 1LADO BOTOY OPÇÕES DE COR: AZUL;AMARELO;VERDE;VERMELHO.	UND.	2	TOY MIX	R$	50,00	R$	100,00
237	TEATRO DE FANTOCHES (91X68CM)	UND.	2	TOY MIX	R$	30,00	R$	60,00
238	TESOURINHA DE CORTAR UNHAS	UNID	23	CALESTIA	R$	5,99	R$	137,77
239	TOALHA DE BANHO	UNID	32	MAPTOY	R$	5,99	R$	191,68
240	TOALHA DE ROSTO	UNID	32	DISMAT	R$	5,99	R$	191,68
241	TORRE INTELIGENTE	UNID.	3	CARLU BRINQUEDOS	R$	80,00	R$	240,00
242	UNO	UNID.	3	UNO	R$	20,00	R$	60,00
243	VAMOS FORMAR PALAVRAS	UNID.	4	CARLU BRINQUEDOS	R$	49,99	R$	199,96
244	VELCRO	ROLOS	60	VELFIX	R$	70,00	R$	4.200,00
245	VIEIS CORES DIVERSAS	NOVE LOS	60	PERIPAN	R$	17,50	R$	1.050,00
246	XADREZ ESCOLAR PEÇAS DE PLASTICO	UNID.	45	CULTURAMA	R$	23,00	R$	1.035,00
VALOR TOTAL DO LOTE III (trinta e seis mil e novecentos reais)							***R$***	***36.900,00***

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 566
Rub:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.30.00	2028, 2057, 2038, 2039, 2040, 2031, 2031, 2031, 2056, 2010, 2074	113, 1,1, 1, 1, 213, 214, 1, 1, 1, 1

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.
2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.
3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.
4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.
5. Consoante disposto no Art. 40, XIV alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.666/93, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.
5.1 No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
5.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
5.3 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.
6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
   a) ***Certidão Negativa de Débitos CNDT;***
   b) ***Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS***
   c) ***Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.***
7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

PL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 567
Rub:

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.
4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais/serviços fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.
6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais/serviços, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;
7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;
8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.
17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;

PREF. PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 568
Rub:

19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais/serviços fornecidos, para imediata substituição;
5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;
6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.
8.2 O preço ajustado poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.
3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
3.1 Advertência.
3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.
3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 569
Rub:

3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.
5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.
6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.
7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.
9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4° da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

1. Fica designado o servidor Paulo Cesar Mesquita Cabedo, portador do CPF: 955.215.503.-72 Controlador-Geral, como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.
3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

PL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. 570
Rub:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2021, Processo Administrativo nº 001.0000.374/2021 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro de Pajeú do Piauí-PI, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 04 de maio de 2021.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Administração

PELA EMPRESA CONTRATADA

Rodrigues Artigos de Armarinho LTDA
C.N.P.J Nº: 24.743.510-0001-50
Representante legal o Senhor Emerson Luiz Santos Rodrigues
C.P.F n° 014.612.165-16
R.G n° 918.491.797 SSP–BA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF 1617088

2º) _____ RG/CPF 2.172.605